



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando o que consta no art. 3.º do Decreto nº 10.193/2019, quanto a delegação para celebração de novos contratos realizada por meio da Portaria MEC n.º 243, de 12/2/2020, para os dirigentes máximos das entidades vinculadas ao MEC, conforme consta nos Decretos 10.195, de 30/12/2019 e 9.660, de 1/1/2020, e de acordo com o art. 4.º, §1.º, da Portaria 249/2012, a autorização está ocorrendo dentro do prazo previsto, haja vista que a autorização de que trata o caput do art. 4.º supramencionado pode ser realizada em qualquer fase do processo de contratação;

Considerando que consta nos autos a publicação no DOU das Portarias n.º 1.527, de 16/10/2013, que delega competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* para autorizar a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, e n.º 1.235, de 18/12/2020, que nomeia a atual Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista que autorizou a contratação do presente serviço; e PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021 que nomeou os servidores substitutos nos setores.

Considerando que o Termo de Referência 21/2024, foi elaborado de forma conveniente e oportuna, para atender a demanda de capacitação dos alunos deste Campus Boa Vista, com a finalidade de participar no I CONGRESSO DA UPPA – Autismo ao longo da vida, considerando que a temática do evento está relacionada ao curso FIC Educação Especial para Gestão Escolar em uma perspectiva inclusiva, contribuindo para o processo de capacitação dos nossos alunos, visando o processo de inclusão que tanto o IFRR tem se empenhado a fomentar. Assim, para contribuir diretamente com a comunidade em geral, aperfeiçoar o conhecimento dos nossos alunos quanto ao desempenho de suas atividades de secretariado, bem como RATIFICO a contratação da Associação União de Pais e Pessoas com Autismo do Estado de Roraima, CNPJ: 29.186.172/0001-83, por meio de inexigibilidade, com base no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e AUTORIZO o prosseguimento dos autos.

Boa Vista, 17 de outubro de 2024

Assinado Eletronicamente)
ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Boa Vista
PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ananias Noronha Filho, SUB-CHEFIA - DG-CBV (CBV)**, em 17/10/2024 17:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307921
Código de Autenticação: d60e206ecd

